

((NG)) PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0007785-8 – NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ((CL))

SAS – AD

NOME DA OSC: ANECOM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA

NOME FANTASIA: CCA CEJOLE

TIPOLOGIA: CCA – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 6 A 14 ANOS E 11 MESES

EDITAL: 051/SMADS/2015

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 046/SMADS/2015

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA JOAQUINA FERNANDES DE CASTRO SILVA

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 19/07/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/07/2018 a 31/12/2018

Fica NOTIFICADA à OSC ANECOM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2108 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2109, instituída conforme publicação no DOC de: 09/11/2018 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

São Paulo, 08/03/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosalina Alves Ferreira RF:570923-7

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Luís Carlos de Almeida RF:526472-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sandra Regina Dell Sol Passos RF: 512031-4